



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2025

Exmo. Sr.:
GIOVANI FIORENTIN
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

O Vereador que este subscreve, vem por meio desta, na forma regimental, apresentar a presente Moção de Repúdio, ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Eduardo Leite, referente a criação de novas praças de pedágios no Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente MOÇÃO DE REPÚDIO em virtude do processo de concessão e implantação de novas praças de pedágio do Bloco 2 de rodovias, que abrange 414,91 quilômetros em sete estradas estaduais e federais (ERS-128, ERS-129, ERS-130, ERS-135, ERS-324, ERS-453 e BR-470). A medida busca melhorar a trafegabilidade no Vale do Taquari, Norte e parte da Serra Gaúcha, onde seis das 24 novas praças de pedágio serão instaladas. As novas praças na região da Serra Gaúcha terão tarifas que variam de R\$ 4,00 a R\$ 5,29. A implementação de pedágios adicionais impõe um ônus financeiro significativo para a população e, em especial, para os trabalhadores, agricultores e empresários que dependem da malha rodoviária estadual para a realização de suas atividades diárias. Esses novos pedágios representam um aumento substancial no custo de transporte e logística, o que impacta diretamente a economia local.

Rua São Jose, esquina com Av. Irmãos Consolata, 75 – Paulo Bento – RS
Fone: (54)3613 – 0055 – CEP: 99718-000
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



Entendemos que, em um contexto de crise econômica e desafios financeiros, a criação de novos pedágios agrava ainda mais a situação dos cidadãos e das empresas gaúchas. Portanto, repudiamos veementemente a criação de novos pedágios no Estado, solicitando que o Governo do Estado reconsidere essa proposta e busque alternativas mais justas e equilibradas para garantir a manutenção e o desenvolvimento da infraestrutura rodoviária, sem prejudicar a população gaúcha.

Sala das sessões, 05 de fevereiro de 2025.

Ver. TARCISO ANTÔNIO PONSONI
Vereador PL

GIOVANI FIORENTIN
VEREADOR PL

MATEUS POMPERMAIER
VEREADOR PL

DIOGO VINÍCIOS BEUTLER DALL'AGNOL
VEREADOR PL

EDEMILSON DARI DREXLER
VEREADOR MDB



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo

